



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0111/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0111/1995 DE 28/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR ALBERTO HIAR

E M E N T A:

Dispoe sobre a concessão de Medalha Anchaeta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, Senhor Giancarlo Francesco Civita, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 28 NOV 1995
Comissão de Educação e Cultura
Comissão de Finanças e Orçamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0111/1995

Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor **GIANCARLO FRANCESCO CIVITA**

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Senhor **GIANCARLO FRANCESCO CIVITA** a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega das honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1995.

SEÇÃO DE REVISÃO
28 NOV 1995
JOT/10-

ALBERTO HIAR
Vereador

CÍRCULO DE REGISTRO DE TARSILA MONTRESOR ALVES
SISTEMA DE REGISTRO DE TARSILA MONTRESOR ALVES
Estado(s) sob o nº 03
nº 04/04/12 95



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 3

JUSTIFICATIVA

Filho de uma das famílias mais importantes e conhecidas na área das comunicações, Giancarlo Civita vem se destacando nesse setor importante da vida brasileira, contribuindo com a modernização das telecomunicações, colocando nosso país em pé de igualdade com as nações mais avançadas do mundo, motivo pelo qual propomos a presente homenagem.

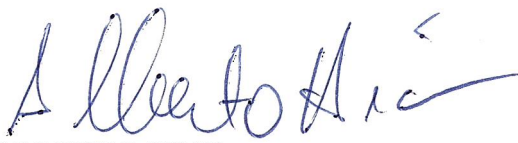
Nascido em São Paulo, em 17 de novembro de 1963, graduou-se entre os primeiros da Turma de 1988, em Comunicação Social (área de concentração - Marketing), pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, completando seus estudos na Harvard Graduate School of Business Administration, onde obteve o grau de Mestre em Administração de Empresas em junho de 1991.

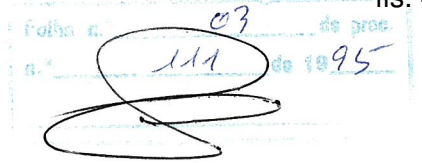
Atual Diretor Geral da MTV Brasil, iniciou sua meteórica carreira no Grupo Abril, como Trainee da Divisão Gráfica, onde foi responsável pela negociação e aquisição do mais moderno equipamento de fotolito já utilizado no Brasil e, galgando posições na hierarquia da organização, foi Assistente de Diretoria da Fundação Victor Civita, até tornar-se Gerente de Automação Editorial da Revista *VEJA*, gerando ali, com suas gestões, racionalização da produção, que resultou numa redução de custos da ordem de US\$ 800.000.00 (oitocentos mil dólares).

Tal performance o credenciou para um novo salto em sua carreira: a implantação da primeira TV paga do Brasil, a TVA Brasil Radioenlaces Ltda. Neste empreendimento pioneiro, que gerou inúmeros empregos diretos e indiretos no setor, abrindo novo mercado televisivo, foi o responsável direto pela introdução de inúmeros canais por assinatura e, especialmente, pela viabilização da transmissão em canal aberto da MTV no Brasil. Pelas suas próprias características, a MTV proporciona a divulgação e promoção de inúmeras bandas nacionais, tornando-se, assim, um veículo importante para a difusão da música e cultura brasileiras.

Não resta a menor dúvida quanto aos serviços inestimáveis prestados por Giancarlo Civita, para o engrandecimento da música nacional, colocando-a lado a lado com a música européia e americana, tornando-a ainda mais conhecida em todo o planeta, através da MTV.

Esta é a razão da justa homenagem que fazemos a esse exemplo de empresário, que trouxe para esta cidade o que de mais moderno existe no mundo das telecomunicações, promovendo a feliz união da tecnologia com a cultura; é um dos raros homens que, partindo de uma idéia, criam um polo irradiador de cultura e, ao mesmo tempo, gerador de oportunidades para novos talentos, seja no campo técnico, seja no artístico.


ALBERTO HIAR
Vereador



Ilmo. Senhor Vereador
Alberto Hiar
 Câmara Municipal de SP
 Palácio Anchieta
 Viaduto Jacareí, 100

São Paulo, 19 de outubro de 1995

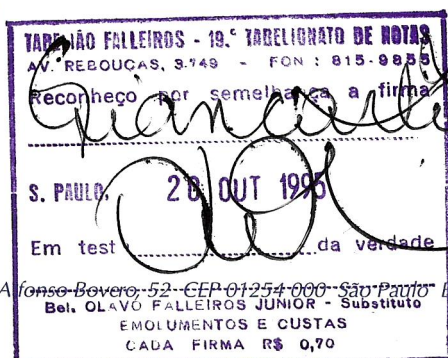
Prezado Senhor Vereador,

Declaro estar ciente e de acordo em receber a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Sem mais para o momento, firmo a presente.

Cordialmente,

Giancarlo Civita



Av. Prof. Afonso Bovero, 52 - CEP 01254-000 - São Paulo - BRASIL Tel. Pabx (011) 871 7100 Fax (011) 8717027 MTV@embratel.net.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 5

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº 111 de 19 95 04 12 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto, nada consta:

Em 04-12-95

RECEBIDA - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
12/12/95

A Com. de Const. e Justiça

5 / 12 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Viviani Aray

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 07 de 12 de 1995.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05 a 07

Em 06.02.96

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

autuado por tarsilamontresor em 23/03/2026 11:01:17.

n.º 111-5 de 1995 fls. 7

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 21/12/95

~~Ver. Narcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0029/1996

autuado por tarsilamontresor em 23/03/2026 11:01:17.

Folha n.º	8	do prop.	
n.º	16-0029/1996	de 19	95

**PARECER CONJUNTO Nº 16 /95 DAS COMISSÕES
REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/95**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 111/95 que visa conceder ao Senhor GIANCARLO FRANCESCO CIVITA a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, de autoria do nobre Vereador Alberto Hiar.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Senhores Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado, tudo em conformidade com as exigências contidas no art. 348 da Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

A matéria não esbarra em óbices de ordem legal, encontrando amparo no artigo 14, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, bem como no artigo 236, Parágrafo Único, inciso II, e artigos 347 a 351 do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Único do art. 349 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição e Justiça, manifesta-se pela LEGALIDADE da propositura.

No tocante ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se FAVORAVELMENTE ao proposto no presente PDL, que tem por finalidade homenagear Giancarlo F. Civita que vem se destacando na área das telecomunicações, colocando o Brasil em pé de igualdade com as nações mais avançadas do mundo.

O homenageado é pioneiro na implantação do sistema de TV paga do Brasil, tendo fundado a TVA Brasil Radioenlaces Ltda., empreendimento que gerou inúmeros empregos diretos e indiretos no setor, abrindo novo mercado televisivo, sendo responsável direto pela introdução de inúmeros canais por assinatura e, especialmente, pela viabilização da transmissão em canal aberto da MTV no Brasil que, pelas suas próprias características, proporciona a divulgação

17 - RELCOM
17-0029/1996



Câmara Municipal de São Paulo

autuado por tarsilamontresor em 23/03/2026 11:01:17.

Fls. 9

e promoção de inúmeros músicos brasileiros, tornando-se, assim, um veículo importante para a difusão da música e cultura brasileiras.

Quanto aos seus aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento, nada tem a opor, vez que as despesas relativas à sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, sendo, portanto, FAVORÁVEL à propositura.

Sala das Comissões Reunidas, em 06/02/96

Constituição e Justiça

• Arcio
• Arselino
• Aurelio
• Jose M.
• Gilson
• Mario N.
• Oswaldo A.
• Jose Divian
• Nelo R.

Educação Cultura e Esportes

• Mauricio S.
• Cassio S.
• Avamir
• Dalmo
• Eder F.
• Oswaldo G.
• Wadieh M.

Finanças e Orçamento

• Almeri
• Edison F.
• Banna G.
• Jose L.
• Mohamad M.
• Nelson P.
• Osilbon G.
• Vicente D.
• Zenas

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 09 / 02 / 19 96
pagina 43 coluna 3, 4
contendo: [assinatura]

A. A. T. M.
Em. 6/2/96

P/ [assinatura]
ENILZA ANDRA
Secretária



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
12	3	Adília	241ª S ex	12.3.96		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

PDL 111/95, do Vereador Alberto Hiar (PSDB). Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Giancarlo Francesco Civita. Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
12 4		Adilia	241ª S. Ex	12.3.96		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PFB) - Não há oradores inscritos.

Encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado, vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Papel para Informação, rubricado como folha nº..... - 10 -

do processo nº..... 02-111 de 19..... 95..... (a)..... 958

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 241ª Sessão Extraordinária de 12/03/96, estando em condições de ser enviado à promulgação.

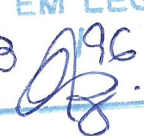
131 031 96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Téon. Legislativo Chefe

A.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3

14/03/96
15:40h 

Sr. Marcos,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

13-03-96

m
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

13-03-96

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 111 12

Em 14 / 3 / 96

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

12-02-11
Funcionário
fls. 15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 12 DE MARÇO DE 1996
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/95)
(VEREADOR ALBERTO HIAR)

Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Giancarlo Francesco Civita.

Brasil Vita, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Senhor Giancarlo Francesco Civita a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega das honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de março de 1996.

O Presidente,

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de março de 1996.

O Diretor Geral,

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 16 / 03 / 96
Página 60 de 122
Conferido: 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 17

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 02-111 de 19 95-18.3.96 (a)

À D.G. - Sr. Diretor Geral,

Para as devidas providências,

18 / 03 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Para as providências pertinentes.

18.03.96

RENATO TUMA
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

19 / 3 / 96

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado conforme contrato nº 01/96.

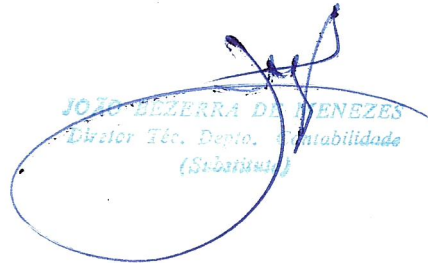
04.04.1996

Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe de Subdivisão

Ao Cerimonial
Senhor Chefe

- Com as providências adotadas pela Subdivisão
de Compras, para os devidos fins.

04.04.96


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº